

Eletrônico nº 0.10.37/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato.
PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, com o valor global de R\$ 465.026,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais)-CT Nº 39.1.01/2023

Monteiro - PB, 31 DE MARÇO DE 2023

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
 Gestora do FMS.

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:A31C2817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.37/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.37/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Resolução Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023. EMPRESA VENCEDORA: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70, o Valor Global de R\$ 1.201.437,80 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).**, CONFORME OS FUNDOS:
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 465.026,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais).
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 367.875,80 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 368.536,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).
 Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.
 de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:AE4B79F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.37/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.37/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70, o Valor Global de R\$ 1.201.437,80 (um milhão,

duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 465.026,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais).
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 367.875,80 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 368.536,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).
 Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 30 de março de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:2297BE10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo caminhão Pipa para o transporte de água para diversas comunidades rurais do Município de Natuba - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CARLOS DE ARAUJO - R\$ 85.200,00.

Natuba - PB, 30 de Março de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Marcia Keliane dos Santos Barreto
 Código Identificador:211869FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo caminhão Pipa para o transporte de água para diversas comunidades rurais do Município de Natuba - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 544 1007 1011 Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica e Abastecimento de água 20 606 1007 2040 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 31/03/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00070/2023 - 31.03.23 - JOSE CARLOS DE ARAUJO - R\$ 85.200,00.

Publicado por:
 Marcia Keliane dos Santos Barreto
 Código Identificador:96E2B499

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

Eletrônico nº 0.10.37/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, com o valor global de R\$ 465.026,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais)-CT Nº 39.1.01/2023

Monteiro - PB, 31 DE MARÇO DE 2023

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A31C2817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.37/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.37/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023. EMPRESA VENCEDORA: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70, o Valor Global de R\$ 1.201.437,80 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).**, CONFORME OS FUNDOS:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 465.026,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 367.875,80 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 368.536,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AE4B79F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.37/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.37/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70, o Valor Global de R\$ 1.201.437,80 (um milhão,

duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 465.026,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 367.875,80 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 368.536,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 30 de março de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2297BE10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo caminhão Pipa para o transporte de água para diversas comunidades rurais do Município de Natuba - PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CARLOS DE ARAUJO - R\$ 85.200,00.

Natuba - PB, 30 de Março de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:211869FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo caminhão Pipa para o transporte de água para diversas comunidades rurais do Município de Natuba - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 544 1007 1011 Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica e Abastecimento de água 20 606 1007 2040 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 31/03/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00070/2023 - 31.03.23 - JOSE CARLOS DE ARAUJO - R\$ 85.200,00.

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:96E2B499

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

(cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Horebe, estado da Paraíba em 29 de março de 2023

EDILENE FERNANDES DE SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador: EBB36787

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.37/2023/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023**- SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, com valor global de R\$ 368.536,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais)- CT Nº 39.3.01/2023.

Monteiro - PB, 31 de março de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 28482B0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.37/2023/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, com o valor global de R\$ 367.875,80 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)-CT 39.2.01/2023

Monteiro - PB, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 561AF4ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.37/2023/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023, Pregão**

Eletrônico nº 0.10.37/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato.
PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, com o valor global de R\$ 465.026,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais)-CT Nº 39.1.01/2023

Monteiro - PB, 31 DE MARÇO DE 2023

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
 Gestora do FMS.

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:A31C2817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.37/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.37/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 039/2023. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70, o Valor Global de R\$ 1.201.437,80 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), CONFORME OS FUNDOS:
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 465.026,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais).
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 367.875,80 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 368.536,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).
 Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.
 de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:AE4B79F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.37/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.37/2023**, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70, o Valor Global de R\$ 1.201.437,80 (um milhão,

duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 465.026,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais).
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 367.875,80 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 368.536,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).
 Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 30 de março de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
 Prefeita

Publicado por:
 Erinaldo Araújo Sousa
 Código Identificador:2297BE10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo caminhão Pipa para o transporte de água para diversas comunidades rurais do Município de Natuba - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CARLOS DE ARAUJO - R\$ 85.200,00.

Natuba - PB, 30 de Março de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Marcia Keliane dos Santos Barreto
 Código Identificador:211869FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo caminhão Pipa para o transporte de água para diversas comunidades rurais do Município de Natuba - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 544 1007 1011 Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica e Abastecimento de água 20 606 1007 2040 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 31/03/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00070/2023 - 31.03.23 - JOSE CARLOS DE ARAUJO - R\$ 85.200,00.

Publicado por:
 Marcia Keliane dos Santos Barreto
 Código Identificador:96E2B499

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

(cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Horebe, estado da Paraíba em 29 de março de 2023

EDILENE FERNANDES DE SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador: EBB36787

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.37/2023/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, com valor global de R\$ 368.536,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais)- CT Nº 39.3.01/2023.

Monteiro - PB, 31 de março de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 28482B0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.37/2023/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, com o valor global de R\$ 367.875,80 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)-CT 39.2.01/2023

Monteiro - PB, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 561AF4ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.37/2023/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023, Pregão**

(cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

– Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV – Se utilizadas umas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Horebe, estado da Paraíba em 29 de março de 2023

EDILENE FERNANDES DE SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EBB36787

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.37/2023/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023- SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, com valor global de R\$ 368.536,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais)- CT Nº 39.3.01/2023.

Monteiro - PB, 31 de março de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:28482B0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.37/2023/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.37/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa IRINEU BEZERRA DE LIMA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.476.941/0001-70, com o valor global de R\$ 367.875,80 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)-CT 39.2.01/2023

Monteiro - PB, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:561AF4ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.37/2023/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023, Pregão